CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2025

COMUNICADO RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

A COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA UNOCHAPECÓ torna pública a divulgação do RESULTADO aos recursos da prova de títulos ao Edital do Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, conforme segue:

INSCRIÇÃO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
800152	O Edital prevê: 10.2 São compreendidos como títulos apenas os certificados ou diplomas de cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização (lato sensu) acompanhados do histórico escolar, mestrado ou doutorado (stricto sensu) unicamente na área de conhecimento para o cargo e que guardem relação direta com o cargo. 10.3 Outros documentos não serão considerados. [] 10.13.3 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu será aceito apenas Certificado, com carga horária mínima de 360 horas, em que conste que o curso atende às normas da Lei no 9394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda que está de acordo com as normas do conselho Estadual de Educação (CEE), acompanhado do respectivo histórico escolar. - O título não guarda relação direta com a área de atuação do cargo e o documento apresentado (certidão) não atende os requisitos do edital.	Indeferido
800011	O Edital prevê: 10.2 São compreendidos como títulos apenas os certificados ou diplomas de cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização (lato sensu) acompanhados do histórico escolar, mestrado ou doutorado (stricto sensu) unicamente na área de conhecimento para o cargo e que guardem relação direta com o cargo. 10.10 Os títulos apresentados serão pontuados, conforme a tabela abaixo: [] *Somente títulos que guardarem relação direta com a área de atuação do cargo. Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com a área a que concorre, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar a análise, com vistas à eventual aferição. O candidato somente poderá apresentar/enviar um único título em uma única categoria. - O título apresentado não guarda relação direta com a área de atuação do cargo a que o candidato concorreu.	Indeferido

800065	O Edital prevê:	Indeferido
	10.2 São compreendidos como títulos apenas os certificados ou diplomas de cursos de Pós-Graduação, em nível de especialização (lato sensu) acompanhados do histórico escolar, mestrado ou doutorado (stricto sensu) unicamente na área de conhecimento para o cargo e que guardem relação direta com o cargo.	
	- O título apresentado não guarda relação direta com a área de atuação do cargo a que o candidato concorreu.	

Chapecó-SC, 11 de junho de 2025.

COORDENAÇÃO CONCURSOS UNOCHAPECÓ